



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/01/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Tec. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0084, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a alteração de categoria do lote 05, da Quadra 08-A, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a categoria de lote comercial para **LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL** o lote 05, da Quadra 08-A, situado na Avenida “B”, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal